



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 237

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 08 DE DEZEMBRO DE 1976, CONSAGRADO À "IMACULADA" CONCEIÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo à Indústria e ao Comércio, o dia 08 de dezembro de 1976, dia consagrado à Imaculada Conceição;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 dias do mês de dezembro de 1976.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

EDYE MARTINELLI
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 08 / 12 / 1976
DE N.º 658
VIMUARAMA, 09 / 12 / 1976
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO